



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS

A AACP – ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 001/2009 do Concurso Público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

DESENHISTA

QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão possui um erro de digitação nas alternativas, com duas respostas corretas ocasionando um erro de interpretação, portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “C” para “A”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “B” para “C”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “E” para “B”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “C” para “E”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “B” para “C”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 27



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “C” para “B”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “A” para “C”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “E” para “A”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “A” para “E”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “D” para “A”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “B” para “D”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “E” para “A”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de “C” para “E”.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a alternativa será anulada, pois ficou faltando parte da alternativa correta.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de "A" para "D".

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de "B" para "A".

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão será alterada de "D" para "B".

ELETROTÉCNICO

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a figura ilustrada na questão mostra duas senóides defasadas em 180° . Portanto deve-se alterar o gabarito oficial da alternativa "D" para a alternativa "A".

ELETROTÉCNICO

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o sensor da figura 1 é do tipo chave de bóia. O sensor da figura 2 é do tipo sensor com foto célula. O sensor da figura 3 é do tipo sonda que detecta resistência. O sensor tipo chave de bóia é o que requer mais recursos mecânicos. Portanto, as afirmativas corretas seriam I, III e IV. Como não há alternativa que satisfaça esta condição, recurso deferido.

ELETROTÉCNICO

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que não são considerados EPIs (equipamentos de proteção individual) as assertivas III. Conjunto de aterramento temporário e V. Veículo de transporte. Estas assertivas referem-se à equipamentos de proteção coletiva (EPCs). A assertiva IV. Capacete é um EPI. Portanto, não há alternativa satisfatoriamente correta para a resolução da questão, portanto recurso deferido.



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



TÉCNICO DE MECÂNICA

QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que ao refazer a questão verifica-se que a resposta correta é 56,52 m/min, desta forma a resposta correta é a letra "E", portanto recurso deferido.

TÉCNICO DE ELETRÔNICA

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o circuito ilustrado na figura é um contador que funciona sem a sincronização do pulso de clock para todos os flip-flops que formam o circuito. Este circuito portanto é um contador Assíncrono de 4 bits. Portanto, a alternativa do gabarito oficial deve ser alterada para a alternativa "B".

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão possui alternativas incorretas, não possuindo resposta correta, portanto recurso deferido.

INFORMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a tecla de atalho para exibição da página inteira é somente F11, deixando a alternativa sem uma alternativa correta que seria F – F – V – F, portanto recurso deferido.

ECONOMISTA

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada, pois o item **Auditoria Interna**, não consta no conteúdo programático do edital de abertura, portanto recurso deferido.

ECONOMISTA

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada, pois o item **Auditoria Interna**, não consta no conteúdo programático do edital de abertura, portanto recurso deferido.

ADVOGADO

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada por não estar contida no conteúdo programático do edital de abertura.



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



ADVOGADO

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada por não estar contida no conteúdo programático do edital de abertura.

ADVOGADO

QUESTÃO Nº 09

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada por não estar contida no conteúdo programático do edital de abertura.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada, pois o item **Auditoria Interna**, não consta no conteúdo programático do edital de abertura, portanto recurso deferido.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que os candidatos têm razão em sua exposição. Houve erro de grafia e a forma correta da palavra é **"acurácia"** e não **"acuraria"** conforme se registrou, portanto recurso deferido.

ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada, pois o item **Auditoria Interna**, não consta no conteúdo programático do edital de abertura, portanto recurso deferido.

ENGENHEIRO – ENGENHARIA CIVIL

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão possui um erro de digitação nas alternativas, ocasionando um erro de interpretação, portanto recurso deferido.

ENGENHEIRO – ENGENHARIA MECÂNICA

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a descrição do ponto solicitado – eutético - está incorreta, portanto recurso deferido.

ENGENHEIRO – ENGENHARIA MECÂNICA

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que realmente ocorreu um engano na elaboração da questão que seria similar a questão apresentada, portanto recurso deferido.

ENGENHEIRO – ENGENHARIA SANITÁRIA

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que considerando que os resíduos armazenados no aterro são todos resíduos sólidos a assertiva II deve ser considerada incorreta, devendo-se alterar o gabarito que a considera correta. Sendo assim passa a ser correta a alternativa “A” que considera apenas a assertiva I como correta.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada por não estar contida no conteúdo programático do edital de abertura.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada por não estar contida no conteúdo programático do edital de abertura.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 09

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a referida questão será anulada por não estar contida no conteúdo programático do edital de abertura.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o gabarito será alterado para letra “A”.

ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO Nº 17

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o gabarito será alterado para letra “E”.

AUDITOR - ECONOMIA

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o quando da composição do Sistema Financeiro Nacional apresentado na questão foi extraído do site do BACEN (<http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>).

Outros Intermediários Financeiros (<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/oif.asp>)

- Administradoras de Consórcio
- Sociedades de arrendamento mercantil



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



- Sociedades corretoras de câmbio
- Sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários
- Sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários

Sociedades de capitalização. (<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/sc.asp>)

Sociedades de capitalização - são entidades, constituídas sob a forma de sociedades anônimas, que negociam contratos (títulos de capitalização) que têm por objeto o depósito periódico de prestações pecuniárias pelo contratante, o qual terá, depois de cumprido o prazo contratado, o direito de resgatar parte dos valores depositados corrigidos por uma taxa de juros estabelecida contratualmente; conferindo, ainda, quando previsto, o direito de concorrer a sorteios de prêmios em dinheiro. Mais informações poderão ser encontradas no endereço: www.susep.gov.br

Instituições financeiras captadoras de depósito à vista. (<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/ifcdv.asp>)

- Bancos Múltiplos com carteira comercial
- Bancos Comerciais
- Caixa Econômica Federal
- Cooperativas de Crédito

Demais Instituições financeiras (<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/dif.asp>)

- Agências de Fomento
- Associações de Poupança e Empréstimo
- Bancos de Câmbio
- Bancos de Desenvolvimento
- Bancos de Investimento
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- Companhias Hipotecárias
- Cooperativas Centrais de Crédito
- Sociedades Crédito, Financiamento e Investimento
- Sociedades de Crédito Imobiliário
- Sociedades de Crédito ao Microempreendedor

Concorda-se com a exposição do candidato recorrente. Por se basear na elaboração das alternativas em conteúdo extraído do livro ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, 6.^a edição, publicada em 2008 pela Editora Atlas (SP), por inobservância comparativa com o material disposto no site do BACEN, apresentou-se uma alternativa que não contempla a condição real legal, portanto recurso deferido.

AUDITOR - ECONOMIA

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a assertiva III é falsa, pois o BID foi criado em 1959 e não em 1944 e o BIRD é que é conhecido como *Banco Mundial* e não o BID, conforme sugere a assertiva.

Dessa forma, FICA ALTERADA a resposta correta da questão para a letra “E”.

AUDITOR - ADMINISTRAÇÃO

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que houve erro de digitação na primeira opção da coluna da direita, sendo a grafia correta CUSTOS DE PREVENÇÃO e não CUSTOS DE AVALIAÇÃO conforme se registrou, portanto recurso deferido.

AUDITOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que o capital era de R\$ 10.000,00 e não R\$ 100.000,00 como digitado, portanto recurso deferido.

AUDITOR – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / SISTEMA DE INFORMAÇÃO

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que houve um erro na elaboração, pois todos os itens são objetos implícitos em JSP, portanto recurso deferido.

AUDITOR – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / SISTEMA DE INFORMAÇÃO

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que alguns navegadores interpretam e outros compilam o Javascript, portanto recurso deferido.

AUDITOR – DIREITO

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que e acordo com o código civil, apenas a assertiva IV está incorreta, vejamos:

Art. 304. Qualquer interessado na extinção da dívida pode pagá-la, usando, se o credor se opuser, dos meios conducentes à exoneração do devedor.

Art. 310. Não vale o pagamento cientemente feito ao credor incapaz de quitar, se o devedor não provar que em benefício dele efetivamente reverteu.

Art. 313. O credor não é obrigado a receber prestação diversa da que lhe é devida, ainda que mais valiosa.

Art. 316. É lícito convencionar o aumento progressivo de prestações sucessivas.

Assim, o recurso deve ser provido e o gabarito preliminar reformado para constar como resposta correta a alternativa "B".

AUDITOR – DIREITO

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que de acordo com a Constituição Federal, art. 93, XI o órgão especial poderá ser constituído nos tribunais com número superior a 25 julgadores, vejamos:

XI - nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004).

Assim, o recurso deve ser provido e o gabarito preliminar reformado para constar como resposta correta a alternativa "E".

AUDITOR – DIREITO

QUESTÃO Nº 25

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a Constituição Federal art. 103, assim dispõe:

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - o Presidente da República;

II - a Mesa do Senado Federal;

III - a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
CASAN



- VI - o Procurador-Geral da República;
- VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;
- IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º - O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º - Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

Assim, o recurso deve ser provida e o gabarito preliminar reformado para constar como resposta correta a alternativa "D".

AUDITOR – DIREITO

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que alegam que o inciso I da questão está errado, tendo em vista a possibilidade de instituição e criação de tributos através de medidas provisórias, hipótese que não caracteriza lei em sentido estrito, conforme prevê o art. 97 do Código Tributário Nacional. Assim, de acordo com o art. 62 da Constituição Federal é possível a criação de tributos através de medida provisória, vejamos:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Por tal motivo, estão corretas apenas as ASSERTIVAS II, III e IV, mas pelo fato de não existir na questão alternativa que abranja as referidas assertivas, recurso deferido.

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que ainda que o problema de concordância verbal, claramente decorrente de falha humana, não se constitua como causa de se considerar a assertiva tida como correta pelo gabarito oficial, é coerente a anulação dessa questão, tendo em vista que se trata da disciplina de Língua Portuguesa.

HISTÓRIA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão temos a esclarecer que a questão número 10 foi anulada porque na alternativa "B" houve um erro de digitação invertendo as datas de 1641 por 1614, portanto recurso deferido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 08 de Dezembro de 2009 no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Santa Catarina, 10 de dezembro de 2009.

REALIZAÇÃO

